



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 009/2015/CPB

Palhoça, 13 de março de 2015.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula do aluno relacionado abaixo, por ter deixado de comparecer às aulas por um período consecutivo superior a 25% dos dias letivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o artigo 47, item II, da Organização Didática do Câmpus Palhoça Bilíngue.

**CURSO: Formação Inicial e Continuada em Fundamentos de Programação Web para Multimídia**

ALUNO	MATRÍCULA
Alex Martins Celso	151004592-9
Ana Flavia Neckel	151003594-0
Maykon Costa dos Santos	151003571

Publique-se,

Cumpra-se.

**VILMAR SILVA**  
Diretor Geral

Paulo Cesar Machado

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Portaria nº 1.358/DOU de 14/11/2012